



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4028 DE 18 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE À
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 070 de 29/11/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando o art. 8º, inciso IX da Lei Complementar 173/2020 (Lei Federal) que suspende o período de 28/05/2020 à 31/12/2021 referente a contagem de tempo para fins da concessão de Mudança de Classe, bem como o contido na Lei Complementar 191/2022, que suspendeu a aplicação daquela Lei Complementar para servidores da saúde e segurança, e;

Considerando, por fim, a Portaria Municipal nº 3983/2022;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDO MUDANÇA DE CLASSE, passando da Classe A para a Classe B, ao empregado público LUIZ CARLOS LUCIETTO JUNIOR, matrícula funcional nº 407, ocupante do cargo de Odontólogo, em 27 de fevereiro de 2022, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor da data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 18 DE JULHO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário da Administração